

GOVERNADORIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8421, DE 16

DE JULHO

DE

1998.

Dispõe sobre Cessão de Bens Móveis de Propriedade do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da LEI Nº 722, de 09 de julho de 1997, alterada pela LEI Nº 757, de 29 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1° - Fica cedido à Prefeitura do Município de Ministro Andreazza - RO 01 (um) veículo de Tipo Pick-up, Marca Toyota, Placa BM 6022, Chassi 9BR, ano 89, à diesel, de propriedade do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 1998, 110º da República.

Valdir Raupp de Mato

Governado

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR Chefe da Casa Civil



COVERNO.DO ESTADO DE RONDONIA COVERNADORIA

Enployed to dia 10 official 28

DECRETO Nº 8421, DE 1626 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre Cessão de Bens Môveis de Propriedade do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da LEI Nº 722, de 09 de julho de 1997, alterada pela LEI Nº 757, de 29 de dezembro de 1997.

DECRETA

Art. 1° - Fica cedido à Prefeitura do Município de Ministro Andreazza - RO 01 (um) veículo de Tipo Pick-up, Marca Toyota, Placa BM 6022, Chassi 9BR, ano 89, à diesel, de propriedade do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 1998, 110º da República.

> Valdir Raupp de Matos Governador

> > HORE OF ALLEY CONTROL O